FIM DO REGIME ESCRAVOCRATA E A REALIDADE AFROBRASILEIRA

Dannyelly Santos Fernandes¹, Esther Rosindo da Silva¹ Vilson Valério Veríssimo¹ Paulo Tarso Lopes²

¹Acadêmico do Curso de Licenciatura em História

²Docente Multivix - Licenciado em História e Mestre em Relações Étnico-Raciais

RESUMO

Este artigo explora a realidade afro-brasileira no século XX a partir do fim do regime escravocrata, analisando os desafios enfrentados pela população negra após a abolição da escravatura em 1888. O estudo parte da constatação de que a Lei Áurea não garantiu liberdade plena, mas sim uma série de dificuldades que mantiveram essa população à margem da sociedade, sem moradia adequada, acesso à educação de qualidade e enfrentando racismo estrutural.Com uma metodologia qualitativa e revisão bibliográfica, o estudo se debruça sobre três objetivos principais: identificar os desafios iniciais da população negra no pós-abolição, descrever seu cotidiano e destacar as heranças escravocratas persistentes. Α análise abrange aspectos epistemológicos e conceitos-chave como escravidão, abolição e racismo, referenciando autores como DOMINGUES, Petrônio; FERNANDES, Florestan; PINSKY, Jaime, entre outros. Os resultados revelam uma resistência afrobrasileira evidente, expressa por meio da arte, da criação de movimentos sociais e de trajetórias de vida que demandam por alternativas de enfrentamento ao racismo. Dessa forma, o artigo contribui para o entendimento da continuidade de opressões pós-abolição e da resiliência cultural e política da população afrobrasileira no século XX.

Palavras-chaves: Abolição, Racismo, Afro-Brasileiro, Movimento Negro e Cotidiano

ABSTRACT:

This article explores the Afro- Brazilian reality in the 20th century from the end of the slave regime, analyzing the challenges faced by the black population after the abolition of slavery in 1888. The study is based on the observation that the Lei Áurea did not guarantee full freedom, but rather, a series of difficulties that kept this population on the margins of society, without adequate housing, access to quality education and facing structural racism. Using qualitative methodology and bibliographical review, the study focuses on three main objectives: identifying the initial challenges of the black population in the post-abolition period, describing their daily lives and highlighting the persistent slavery legacies. Identifying the initial challenges of the black population in the post-

abolition period, describing their daily lives and highlighting the persistent slavery legacies. The analysis covers epistemological aspects and key concepts such as slavery, abolition and racism, referencing authors such as DOMINGUES, Petrônio; FERNANDES, Florestan; PINSKY, Jaime, among others. The results reveal an evident Afro- Brazilian resistance, expressed through art, the creation of social movements and life trajectories that demand alternatives to confront racism. In this way, the article contributes to the understanding of the continuity of post- abolition oppression and the cultural and political resilience of the Afro-Brazilian population in the 20th century.

Keywords: Abolition, Racism, Afro-Brazilian, Black Movement e Daily Life.

INTRODUCÃO

Esse estudo é resultado de uma proposta apresentada ao curso de história, que buscou refletir a realidade afrobrasileira no século XX, partindo do fim do regime escravocrata, que perdurou no Brasil do século XV até o século XIX. Os relatos pós Lei Áurea não aparecem em instituições escolares de maneira efetiva, pontuando-se apenas a perspectiva de abandono, sofrido pelo povo afrobrasileiro.

O problema central nessa pesquisa foi: quais os desafios que a população afrobrasileira, oriunda do sistema escravocrata no século XIX, enfrentava no início do século XX? A abolição era almejada muitos negros não ganharam plena liberdade, e sim mais desafios para enfrentar como a falta de moradia digna, educação de qualidade boa parte dessa população foram jogados a margem da sociedade e ainda sendo vítimas do racismo que não era crime na época, ao ver do governo brasileiro essas pessoas eram invisíveis. Esta pesquisa procurará entender como foi era esse cotidiano e os desafios que essa população passava, seu cotidiano e a herança escravocrata que permanecia no pós- emancipação.

De maneira geral nosso objetivo foi estudar o cotidiano afrobrasileiro pós abolição da escravatura, atinando para as resistências existentes no país no século XX. De maneira mais específica estabelecemos os seguintes objetivos:

- a) Conhecer os desafios da população negra nos primeiros anos de emancipação;
- b) Descrever o cotidiano da população negra pós abolição;
- c) Constatar as heranças escravocratas presentes na sociedade durante o período pós abolição.

Podemos afirmar que a revisão de literatura nos conduziu a atingir de modo parcial nosso objetivo, trabalhamos no primeiro tópico com questões epistemológicas, trazendo ao cenário conceitos como: escravidão, abolição e racismo. Podemos citar como autores: Dijik (2021), Pinsky (2012), Dorigni (2019), entre outros autores e legislações referentes a questão epistemológica.

No tocante à Lei Áurea e o movimento negro, autores como Albuquerque e Filho (2006), Lopes (2016), Domingues (2008), Fernandes (2008), entre outros. Cabe ressaltar que, a partir de uma metodologia qualitativa, do tipo bibliográfica, elencamos autores cujos textos foram submetidos a Fundação Coordenação e Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conduzidos pelos seguintes autores: Murinelli (2012), Domingues (2011), Alves, Soliane e Lima (2024), Ribeiro e Gonçalves (2023).

Os resultados indicam a resistência afrobrasileira, com destaque a arte, a formação de movimentos sociais e histórias de vida que suscitam a demanda por novas alternativas para fins de enfrentamento ao racismo, produzido e reproduzido ao longo da história brasileira.

POR UMA COMPREENSÃO EPISTEMOLOGICA

Quando falamos de escravidão referimo-nos a um "[...] sistema socioeconômico da dominação colonial [...]" (DIJIK, 2021, p. 12), o que levou a um processo de discriminação étnico racial mormente ao povo africano, no entanto, o escravismo predominou no modo de produção asiático (no qual o escravo pertencia ao Estado), quanto na antiguidade clássica (Grécia e Roma) escravos e escravas se faziam presentes no contexto social:

De qualquer forma, o apogeu de Grécia e Roma, com seu escravismo, pertencem ao passado e foram superadas por outras formas de organização econômica e social. Por que, então, muitos séculos depois, o escravismo no Brasil? Teria sido um retrocesso a formas de produção que ficaram no limbo da história ou se trata de um outro tipo de escravismo? Nesse caso, quais as condições históricas que propiciaram o aparecimento, aqui, de relações que implicam a sujeição total da vontade de um ser humano pelo outro? (PINSKY, 2012, p. 8).

Lembremo-nos do absolutismo. O nascimento do Estado moderno traz ao mundo ocidental novos modelos escravistas, atendendo os ditames do nascente

capitalismo, na sua forma mercantilista, cujas características eram: balança comercial favorável, metalismo, colonialismo e protecionismo. O colonialismo, associado ao metalismo não seriam possíveis sem a desenfreada alternativa da escravidão, ao povo europeu riqueza, a indígenas e africanos e africanas trabalho sob os moldes de escravidão.

É na nascente fase industrial que o sistema capitalista demandará mão de obra assalariada, afinal o modo de produção escravocrata não gerava consumidores, por isso, forjar um novo modelo de trabalho exigia extinguir a escravidão.

É incontestável que o surgimento e a expansão dos movimentos antiescravistas e abolicionistas refletiram o movimento geral das ideias nas sociedades dos países mais "avançados" da Europa ocidental ao longo do século XVIII. Nesses países, os ideais de tolerância e de afirmação dos direitos naturais do homem, que se baseiam na liberdade e na igualdade de direitos, foram uma poderosa força motriz do processo que levou à condenação da escravidão. Do mesmo modo, as novas teorias de economia política da segunda metade do século XVIII contribuíram para tornar a escravidão cada vez mais desnecessária para o desenvolvimento da nova economia — ela funcionava até mesmo como um freio para essa economia. (DORIGNI, 2019, p 08).

O autor aponta ainda que foram muitas as resistências, além disso, "[...] para evitar um levante geral e incontrolável, a única solução era a abolição [...]" (DORIGNI, 2019, p. 09). As resistências davam origem aos quilombos, os quilombos fomentavam a prática religiosa do candomblé e, paulatinamente, no século XIX o discurso da abolição (do latim *abolitio*), passa a se tornnar mais intenso, emergindo:

leis que foram colocadas em prática de fato, mas com a aplicabilidade inviabilizada por dispositivos introduzidos nas leis; e, que foram resultado do cenário interno brasileiro devido ao crescente sentimento abolicionista emergente no país." (GOMES, 2019. p.176.)

Abolição é oriunda do latim, descrita como *abolitio*, ou *abolitionis*, traduzido como extinção (REZENDE; BIANCHET, 2014), às leis do sexagenário, do ventre livre e do fim do tráfico negreiro não tinham função de extinção, a única que tornava ilícito a prática da escravidão era a Lei Áurea, assinada pela Princesa Isabel (1846 – 1921).

Art. 1°: É declarada extinta desde a data desta lei a escravidão no Brasil. (BRASIL,1888)

Art. 2°: Revogam-se as disposições em contrário. (BRASIL,1888)

A legislação outorga o direito de liberdade, escravismo fica proibido, o que aparece como questionamento é: essa legislação emancipa alguém? O que é emancipação?

A emancipação humana aparece, na obra de Paulo Freire, como uma grande conquista política a ser efetivada pela práxis humana, na luta ininterrupta a favor da libertação das pessoas de suas vidas desumanizadas pela opressão e dominação social. As diferentes formas de opressão e de dominação existentes em um mundo apartado por políticas neoliberais e excludentes não retiram o direito e o dever de homens e mulheres mudarem o mundo, através da rigorosidade da análise da sociedade, com vivências de necessidades materiais e subjetivas que contemplem a festa, a celebração e a alegria de viver (STRECK, REDIN, ZITKOSKI, 2010, p. 145, 146).

A legislação não possibilitou a emancipação, vindos na condição de escravos, africanos e africanas foram exproriados daquilo que a burguesia conservadora mais defende: a propriedade, a família, a dignidade. Assim, se houve abolição, não houve emancipação, tampouco a dívida social herdada pelo país com os grupos vulneráveis foi paga em sua dinamicidade. A emancipação do afrobrasileiro e afrobrasileira ainda está por acontecer, essa população não tem as mesmas chances de ascensão social ou status, emergindo na atualidade políticas afirmativas para compensar essa perda.

Podemos afirmar, por meio do cotidiano, que o racismo ainda aflora no Brasil, a pseudo democracia racial, tal qual alguns defensores do cativeiro, vem para tentar aplacar as tensões, é indispensável uma organização mais ávida, num viés de confronto e resolutividade nas políticas afirmativas, num viés de inclusão social.

A IMPORTÂNCIA DA LEI ÁUREA PARA O MOVIMENTO NEGRO NO INÍCIO DO SÉCULO XX

A Lei Áurea, também conhecida como Lei Diamantina, sancionada em 13 de maio de 1888, coloca um ponto final da história da escravidão no Brasil,

tornando o Brasil um dos últimos países a extinguir esse modo de produção. Porém, esse marco histórico não pode ser analisado como um evento isolado, tendo em vista que, para além dos abolicionistas, o povo africano e afrobrasileiro na condição de escravos, resistiram e lutaram contra essa forma coercitiva de trabalho.

Onde quer que o trabalho escravo tenha existido, senhores e governantes foram regularmente surpreendidos com a resistência escrava. (ALBUQUERQUE, FILHO, 2006, p.117)

O fim da escravidão no Brasil não é corolário de uma iniciativa romântica da imperatriz em exercício, antes é o resultado de vários eventos, desde a pressão política e econômica internacional contra a escravidão, até luta de indivíduos e grupos que apoiavam a abolição, e especialmente, a resistência dos próprios escravizados. No Brasil, os escravos lutaram por sua liberdade das mais criativas e variadas formas, uma delas foi a organização de comunidades quilombolas, entre outras formas que, direta ou indiretamente, considera-se resistência por ser considerada afronta ao poder senhorial (AMARAL, 2011)

Florestan Fernandes, em sua obra "A Integração do Negro na Sociedade de Classes", 2008, faz uma dura crítica à Lei Áurea, que aboliu a escravidão no Brasil em 1888. Ele argumenta que, embora a lei tenha libertado formalmente os escravizados, ela não foi acompanhada por políticas ou mecanismos que garantissem a integração dos negros libertos na sociedade brasileira. Isso significava que, ao invés de promover a inclusão desses indivíduos no mercado de trabalho e nos direitos sociais, a abolição os deixou em uma situação de marginalização e vulnerabilidade. Como resultado, os negros continuaram a enfrentar discriminação e foram relegados a trabalhos precários e a condições de vida inferiores, perpetuando as desigualdades raciais e sociais.

Em 13 de maio de 1888, a princesa Isabel outorgou a lei, levando as honrarias e o título de redentora, colocando os negros num papel secundário no processo de abolição. Uma abolição vazia, crua de direitos, sem o mínimo de cidadania, substituindo a mão de obra escrava por assalariada, mas sem

assalariar os libertos da escravidão, mas possibilitando a migrantes europeus emprego, renda e terra.

a população afrodescendente adentra o século XX marginalizada, favorecendo a instituição de algumas organizações, com destaque ao Club 13 de Maio dos Homens de Preto (1902), o Centro Literário dos Homens de Cor (1903), a sociedade União Cívica dos Homens de Cor (1915), Associação Protetora dos Brasileiros Pretos (1917), a Sociedade Propugnadora 13 de Maio (1906), a Sociedade Progresso da Raça Africana (1891), o Clube 28 de Setembro (1897), entre outros, cuja base de formação, em sua maioria, teve base de formação "[...] determinadas classes de trabalhadores negros, tais como: portuários, ferroviários e ensacadores, constituindo uma espécie de entidade sindical" (CUNHA JÚNIOR¹, 1992, p. 38).

O grande salto no processo de mobilização foi a criação da Frente Negra Brasileira (FNB), criada em 1931, instituindo-se como a mais importante entidade representativa do negro no país. (LOPES, 2016, p. 44).

Lopes (2016) aponta três momentos distintos pós escravidão do movimento negro: o primeiro que vai da abolição até 1937, quando se fazia uma apologia nacionalista, com foco no 13 de maio, trazendo como solução para o racismo a perspectiva educacional, por meio de palestras, utilização da imprensa, etc. O segundo momento pós 1937, avançando com a criação de novos grupos, como o Teatro Experimental Negro (TEN), que oferecia alfabetização, dialogando com o movimento negro francês. Também tinha no 13 de maio uma data de reflexão e protesto. Entre 1964 – 1985, período de ditadura militar, as organizações afrobrasileiras foram estigmatizadas, perseguidas, violentadas, o que não estagnou a resistência, levando a formação do Movimento Negro Unificado (MNU), que propuseram o que hoje é a Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003.

Atualmente, a historiografia trabalha para mudar a narrativa criada e perpetuada pela elite dominante, categorizando o povo africano e afrobrasileiro como subservientes à escravidão. Atualmente o 13 de maio de 1888 não

-

¹ Domingues (2008) ressalta o papel da imprensa, com jornais produzidos por afrodescendentes, apontando como um dos grandes vultos José Correia Leite que, segundo Cuti (*apud DOMINGUES, 2008*) a população negra demandava uma imprensa alternativa. Não trataremos esse aspecto nesse trabalho, mas sugerimos a leitura do trabalho de Domingues e outros autores por ele citados.

representa a população afrobrasileira, às resistências dessa categoria altera o herói nacional, retirando a figura da Princesa Isabel e empoderando Zumbi dos Palmares, destaque na Lei 10.639/2003, acrescendo a data de sua morte um feriado nacional. Assim, pela Lei 14.759 de 21 de dezembro de 2023 o Dia Nacional da Consciência Negra é considerado feriado, um projeto nascido no Senado Federal, aprovado pela Câmara de Deputados e sancionada pelo presidente da república Luís Inácio Lula da Silva.

Mesmo após a abolição que ditava o fim da escravidão, os movimentos negros continuaram a luta em busca da igualdade social, oportunidades de emprego para poderem enfim viver de forma digna, e com seus direitos assegurados pelo Estado. A promulgação da lei áurea não inseriu de imediato os recém libertos na sociedade brasileira. Sem ter um planejamento social e político para amparar e cuidar desses novos cidadãos, esses indivíduos sofreram com a falta de moradia, emprego e condições minimamente humanas (SANTOS, 2019, p. 49).

A desagregação do regime escravocrata e senhorial se operou, no Brasil, sem que se cercasse a destituição agentes de trabalho escravo de assistência e garantias que os protegessem na transição para o sistema de trabalho livre. Os senhores foram eximidos da responsabilidade pela manutenção e segurança dos libertos, sem que o Estado, a Igreja ou outra qualquer instituição assumissem encargos especiais, que tivessem por objeto prepará-los para o novo regime de organização de vida e do trabalho. O liberto se viu convertido, sumária e abruptamente, em senhor de si mesmo, tornando-se responsável por sua pessoa e por seus dependentes, embora não dispusesse de meios materiais e morais para realizar essa proeza. (FERNANDES, 2008).

Frente ao cenário caótico vivido pelos afrobrasileiros recém libertos, grupos de ex-escravos se organizaram em movimentos de mobilização racial negra no Brasil, criando grupos, grêmios ou associações em que alguns negros frequentavam.

Em São Paulo, apareceram o Club 13 de Maio dos Homens Pretos (1902), o Centro Literário dos Homens de Cor (1903), a Sociedade Propugnadora 13 de Maio (1906), o Centro Cultural Henrique Dias (1908), a Sociedade União Cívica dos Homens de Cor (1915), a Associação Protetora dos Brasileiros Pretos(1917); no Rio de Janeiro, o Centro da Federação dos Homens de Cor;6 em Pelotas/ RG, a Sociedade Progresso da Raça Africana (1891); em Lages/SC, o Centro Cívico Cruz e Souza (1918).7 Em São Paulo, a agremiação negra mais antiga desse período foi o Clube 28 de Setembro, constituído em 1897.

As maiores delas foram o Grupo Dramático e Recreativo Kosmos e o Centro Cívico Palmares, fundados em 1908 e 1926, respectivamente. De cunho eminentemente assistencialista, recreativo e/ou cultural, as associações negras conseguiam agregar um número não desprezível de "homens de cor", como se dizia na época. (Domingues, 2007)

Nesse contexto, surge em 1931 a entidade negra mais importante do Brasil, a Frente Negra Brasileira (FNB). Essa organização manteve instituições como escolas, grupos voltados para arte e esporte, disponibilizando serviços jurídicos, médicos, odontológicos e de formação profissional à várias pessoas. (Domingues, 2006). Todas as organizações tinham como objetivo primordial, inserir o negro na sociedade, e diminuir o racismo que existia e ainda persiste atualmente.

O início do século XX foi um período crucial para o Movimento Negro no Brasil, que buscava consolidar suas demandas e lutar por direitos efetivos para a população negra. A ausência de um suporte institucional para a integração dos libertos fez com que o movimento se tornasse um ato importante na defesa dos direitos dos negros e na promoção de mudanças sociais.

Surgiram várias organizações e lideranças negras que buscavam enfrentar a exclusão social e econômica herdada da escravidão. A criação de associações culturais, clubes e partidos políticos que promoviam a igualdade racial foi uma resposta direta ao vácuo deixado pela Lei Áurea. Essas organizações trabalharam para destacar a desigualdade persistente e mobilizar a população negra em torno de questões de justiça e inclusão.

A efetivação de quaisquer direitos previstos na Constituição Federal não ocorre por mera publicação do seu texto: há a necessidade de articulação de políticas públicas, sob pena de se esvaziar tais direitos. No caso dos direitos culturais, que têm duplo viés (consumo e produção), há necessidade de que o Estado adote políticas públicas que estimulem o acesso de todos, mas principalmente aqueles que costumam ficar esquecidos, como é o caso da população negra, que tem o direito de ser não apenas consumidora de bens culturais, mas, igualmente, de ser produtora e difusora de sua rica e importante cultura. (Apud. PEREIRA; SANTANA, 2018, p. 1566).

A promoção da educação e da cultura tornou-se um pilar central para o Movimento Negro. Líderes do movimento encorajaram a criação de escolas e instituições culturais que preservassem a herança africana e oferecessem alternativas ao racismo institucionalizado.

a identidade nacional brasileira emergiu para expressar a adesão a uma nação que deliberadamente rejeitava identificar-se com o todo do corpo social do país, e dotou-se para tanto de um Estado para manter sob controle o inimigo interno" (JANCSÓ & PIMENTA, 2000, p. 174).

Nesse sentido, a construção da memória histórica nacional se caracteriza pelo silenciamento das resistências afrobrasileiras e a tentativa de ocultar as memórias de lutas das populações que se tornaram insubordinadas desde o processo de colonização.

ESTUDOS DO COTIDIANO AFROBRASILEIRO PÓS ABOLIÇÃO

Tomamos por metodologia neste trabalho o método qualitativo, por entendermos que:

muitas informações úteis não podem ser reduzidas a números. Julgamentos, sentimentos de conforto, emoções, ideias, crenças, por exemplo, só podem ser descritos por palavras. Essas palavras registram qualidades, em vez de quantidades, constituindo os dados qualitativos. As palavras não podem ser manipuladas pela matemática, portanto exigem técnicas analíticas bem diferentes (WALLMAN, 2015, p. 71).

Seguindo a orientação de Freire e Pattussi (2018), a obtenção de dados ocorreu em fontes secundárias, sob forma de pesquisa bibliográfica, definida como:

A pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico etc. até meios de comunicação orais: rádio, gravações eletrônicas, audiovisuais, filmes e programas de televisão. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto, inclusive conferências seguidas de debates que tenham sido registrados de alguma forma (gravação ou transcrição verbal) (LAKATOS; MARCONI, 2021, p. 77).

Partindo das orientações teóricas de Freire e Pattussi (2018), partimos para uma análise crítica dos artigos, os autores estabelecem os seguintes critérios:

Antes de iniciarmos a leitura propriamente dita de toda narrativa é importante termos em mente quatro questões-chave sobre o estudo que estamos prestes a ler: 1. Sobre o que trata a pesquisa? 2. Por que ela foi feita? 3. Como foi realizada? 4. Os achados são explicados, justificados e relevantes? Em seguida, lendo rapidamente os tópicos,

buscamos responder as questões anteriormente colocadas. (FREIRE; PATTUSSI, 2018, p. 130).

Por essa lógica elencamos os seguintes critérios:

- a) Os artigos serão selecionados pelo site da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);
- b) Os artigos deverão trazer temas referentes a questão afrobrasileira no período pós abolição;
- c) Os artigos poderão tratar de assuntos pertinentes a Lei 10.639/2003;
- d) Todos deverão ter sido publicados a partir da segunda década do século XXI.

Sendo assim, foram selecionados cinco artigos expressos no quadro 1.

QUADRO DE ARTIGOS SELECIONADOS			
TÍTULO	AUTOR/ AUTORES	ANO DE PUBLICAÇÃO	REVISTA
Narrativas de futuros professores de história sobre afrobrasileiros no contexto do pós abolição: um estudo em meio a Lei 10.639/03 Dissertação (Mestrado em história Social, Universidade Federal de Londrina, 2012.	Glaucia Ruivo Murinelli	2012	Antíteses
"Um desejo infinito de vencer" o protagonismo negro pós abolição Fios de Ariadne: o protagonismo negro pós abolição	Petrônio Domingues	2011	Topol Anos 90
Docentes negros no pós abolição: a greve e seus atravessamentos interseccionais na cidade de Salvador em 1918	Ladjane Alves Souza; Soliane Silveira Lima	2024	Teias

A invenção do Brasil negro:	Jonatas Roque		
intelectuais negros e sua produção cultural no pós abolição	Ribeiro; Wellington Carlos Gonçalves	2023	Percursos

Glaucia Ruivo Murinelli é mestre em história pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), a autora não explicita a metodologia utilizada na pesquisa, apenas destaca que:

foram estabelecidos diálogos, principalmente, com a atual produção historiográfica delineada no campo da História Social dedicada ao estudo dos egressos da escravidão em meio à conquista da liberdade, bem como com as contribuições de Jörn Rüsen (2001; 2001b) acerca do conceito de narrativa consubstanciadas à luz da Teoria da História. A atual produção historiográfica dedicada à população negra no período pós-emancipação foi enfatizada por dialogar com o objetivo da legislação, ou seja, trazer à tona a historicidade da população afrobrasileira (MURINELLI, 2012, p. 485).

O texto, de fato, é um resumo da dissertação da autora e explora a narrativa de futuros professores de história sobre os afrobrasileiros no contexto pós-abolição. Por se tratar de um texto de apenas três páginas, foi compulsória a busca no repositório da UEL pela dissertação. A autora pontua que "[...] foi observado [...] um certo distanciamento dos graduandos com relação a temática proposta [...]" (MURINELLI, 2012, p. 143), além disso, foi destacado o sentido que a autora chama fatalista em relação aos libertos, focando na exclusão, exploração, marginalização sociopolítica, aproximando discursos de Florestan Fernandes, concluindo que as discussões sobre a história da África e das africanidades brasileiras ainda não se fazem presentes nos discursos de futuros professores de história no sul do país.

Petrônio Domingues é um historiador brasileiro, com mestrado em história econômica, doutor em história social e pós doutor em história do Brasil republicano, sua especialidade é a história afrobrasileira, focado nos movimentos sociais, mormente na perspectiva do movimento negro. Seu artigo não traz de modo concreto a metodologia, apontando apenas o objetivo no

resumo, narrando na introdução duas histórias de vida de afrobrasileiros que fundaram instituições profícuas para mobilização do povo negro.

O texto trata as relações étnico raciais no estado de Santa Catarina, assim como os óbices de se retirar o estigma da condição escravocrata imposto ao povo afrobrasileiro. Destaca o enraizamento do preconceito racial, pontua os cientistas sociais Otávio Ianni e Fernando Henrique Cardoso como os que sinalizam a existência de afrobrasileiros em Santa Catarina, estado que se vangloriava por ser uma Europa meridional brasileira.

Este artigo, demonstra ainda, como os negros se organizaram socialmente, através da fundação de clubes e associações que amparasse aos "homens de cor", ofertando educação, atendimentos médicos, odontológicos, arte e cultura. Neste contexto, Petrônio Domingues destaca a fundação do Centro Cívico Cruz e Souza na cidade de Lages, que se tornou o maior símbolo de resistência negra naquela época, pois se relacionava ao desejo de descentes africanos terem seu espaço independente, onde pudessem exercer e compartilhar sua alegria, cultura, religião e principalmente o anseio e sonhos por um mundo melhor. Segundo o autor, a história do protagonismo negro pós abolição demanda ser:

burilado, documentado, cotejado e escrito. São muitas as dúvidas e poucas as certezas. Uma delas é a de que os afro-catarinenses assumiram o governo de seu destino e pelejaram para cumprir um papel proativo e construtivo no Brasil Meridional (DOMINGUES, 2011, p. 132).

O texto "Fios de Ariadne: o protagonismo negro no pós-abolição", de autoria de Petrônio Domingues, assim como o primeiro, não apresenta metodologia concreta, encetando com apresentação da história de vida de dois afrodescendentes no estado de Porto Alegre, ampliando a querela sobre a relevância e contribuição dos negros no período posterior a abolição de 1888. Domingues aponta que, no estado gaúcho, afrobrasileiros desempenharam papéis importantes na cultura, política e economia desta sociedade, focando na história de Carlos Santos e Dário Bittencourt.

O desfecho do artigo se dá pontuando que de fato se trata de "[...] de realçar a necessidade imperiosa de lançar luzes em formas alternativas e

criativas de vida, resistência e agenciamentos" (DOMINGUES, 2009, p. 245). Isso nos leva a entender que só assim, o estigma da condição escravocrata será substituído efetivamente pela ideia de heroísmo.

O artigo "Docentes negros no pós abolição: a greve e seus atravessamentos interseccionais na cidade de Salvador – BA em 1918" trouxe duas autoras:

- a) Ladjane Alves Sousa, graduada em pedagogia pela Universidade Estadual da Bahia (UESB), especialista em gênero e sexualidade na Universidade Federal da Bahia, mestre em educação, também na UESB, doutoranda em educação pela Universidade Federal da Bahia²;
- b) Solyane Silveira Lima é professora no Centro de Artes Humanidades e Letras da Universidade Federal do Recôncavo Baiano, docente permanente do mestrado profissional em história da África, coordenadora pedagógica do programa universidade para todos, doutora em educação pela UFMG.

Neste artigo propõe uma metodologia análise documental, focando a participação feminina negra na greve de professores em 1918. Articula entre as principais causas da greve o acerto salarial.

A partir da triangulação de três documentos, analisamos a presença e a atuação expressiva de docentes mulheres na greve e uma participação majoritária de professores negros na liderança da comissão central representativa da greve docente de 1918. Essas fontes documentais são: um convite convocando o professorado para uma reunião docente, a ata resultado dessa mesma reunião e fotografias dos professores. Esses documentos foram publicados na íntegra (SOUZA; LIMA, 2024, p. 95).

Ao finalizar, as autoras pontuam a importância ao explicitar a presença dos docentes negros em movimentos e lutas sociais contra as desigualdades que os afligiam no pós- abolição, além da ciência de que existem ainda muitas narrativas neste contexto a serem estudadas e pesquisadas.

-

² Considerando que as informações das autoras não foram disponibilizadas no artigo, capturamos esses dados em: https://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do:jsessionid=40E66EF18FA515113F976537C 792C78A.buscatextual 0. Acessado em 22/10/2024.

Assim como o texto anterior, o último texto pesquisado também dispõe de dois autores: Jonatas Roque Ribeiro, da Universidade de São Paulo e Wellington Carlos Gonçalves, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. Nem a introdução, tampouco o resumo, trazem em seu arcabouço a metodologia empregada pelos autores, mas o principal objetivo deste artigo é analisar e estudar como uma peça de teatro de revista encenada em 1926 que foi concebida e executada como uma manifestação intelectual e cultural negra no pós abolição

O artigo entra a descrever a sociedade em que Duque de Bicalho e José Eutrópio viviam, uma sociedade desigual, discriminatória e que ainda tinha o escravismo como herança, onde a abolição era um acontecimento recente, e o preconceito ditava as relações sociais dos negros e a única forma de se obter o mínimo de reconhecimento social era a forma polida de vestir-se, falar e se comportar.

Duque Bicalho e José Eutrópio mudam-se para o Rio de Janeiro, posteriormente para cidade de Juiz de Fora, onde encontram formas de manifestar a realidade negra em que viveram no Rio de Janeiro, dentre elas o popular teatro de revista, José Eutrópio entra como autor das peças enquanto Duque Bicalho compositor das músicas e Maestro do teatro de revista.

A primeira das peças que o artigo analisa é "Uma Noite pelo Paraibuna" em que se percebe as expressões da cultura negra como ato principal da peça, trazendo para a sociedade a luz de uma cultura positiva e legitima, além de combater através da peça o racismo incrustado na sociedade.

O Artigo aponta que Duque Bicalho e José Eutrópio foram:

mediadores, intérpretes e agentes de uma cultura negra para um público mais amplo e diversificado em termos raciais, de classe e de gênero." (RIBEIRO; GONÇALVES 2023, p7.)

O Artigo por fim menciona que seus trabalhos, foram de grande importância social no início do século XX, usando do teatro um meio para debater sobre questões raciais num período pós abolição. Duque Bicalho e José Eutrópio

possibilitaram através de seus trabalhos um entendimento de como os intelectuais negros participaram da inclusão dos negros no pós abolição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa proposta trouxe por problema quais os desafios que a população afrobrasileira, oriunda do sistema escravocrata no século XIX, enfrentava no início do século XX. Era importante investigar os impactos pós abolição, nossa hipótese era que os rastros da discriminação e preconceito se disseminaram, gerando óbices no processo emancipatório.

Os estudos apontam que a abolição da escravidão não foi pensada como uma forma indenizatória, às resistências ao modelo escravocrata brasileiro se estenderam pós Lei Áurea, precisando que afrobrasileiros e afrobrasileiras se mobilizassem ante ao problema do racismo ainda presente no país, corroborando nossa hipótese de que, ainda que legitimamente livres, a escravidão deixou estigmas que se estenderam até nossos dias.

A Lei Áurea oficializa o fim do regime escravocrata, sua chegada coloca o movimento negro em condição festiva, mas a república do café com leite inibia o processo emancipatório, não obstante, livres do chicote, professores e professoras afrobrasileiros e afrobrasileiras não hesitam em fomentar uma greve por salários em dia, ostentando o brilho da educação escolarizada para além de uma práxis missionária, num viés de profissão e trabalho digno de salário. Ao mesmo tempo que a greve exibe a liberdade afro, a arte mostra novos agenciamentos, gestando protagonistas que produzem e reproduzem heróis pretos, suplantando o viés positivista de história que estava conectado ao eurocentrismo.

Essa retórica, cunhada ao amargo teor da pseudodemocracia racial, não despertou em professores e professoras a percepção de enfrentamento ao racismo, esse estudo aponta para óbices docentes em apresentar essas questões a estudantes, obliterando a resistência e provocando o descumprimento da legislação.

Esse estudo vem revelar a resistência do povo afrobrasileiro, numa sociedade em que o racismo predomina e ainda faz parte do cotidiano, para além disso, podemos ver identificar a participação efetiva dos afrobrasileiros se organizando enquanto movimento social, corroborado na criação de clubes e associações que promovesse acesso aos mesmos ambientes e recursos outrora destinados apenas a caucasóides. Conhecemos também através desse estudo outras formas de superação da realidade excludente e isolada nas quais o negro era sentenciado, tendo a história de vida bem-sucedida de dois sujeitos históricos como exemplo, o que ressalta o heroísmo afro.

Esse estudo revela que a escravidão não foi uma opção, tampouco a subserviência foi uma proposição real, além disso, entre tantos heróis e heroínas brancos e brancas, a presença da pessoa afrobrasileira se faz presente, a resistência foi (e ainda é) a única alternativa viável para o enfrentamento ao preconceito, a arte denota a (est)ética da revolução africana no Brasil, sendo assim, possibilitar o desvelamento das relações étnico raciais é de fundamental importância para o enfrentamento ao racismo. A liberdade não indenizatória promove às cotas a um pagamento mínimo da dívida social acumulada por tantas pessoas mortas, não pela rebeldia, mas pela resistência oferecida a estratégia escravista que a tanta gente enriqueceu.

Rememorar os quilombos é pensar em apoio governamental, que não paga o regime escravista empregado no país desde o século XVI até o século XIX, é enxergar estes espaços como modelos de resistência, como forma de garantia a uma propriedade ainda não registrada, cujo objetivo é atender a cultura eurocêntrica, sempre beneficiada no Brasil. A virulência do racismo se espalhou no início do século XX, é responsabilidade nossa, como professores e educadores, provocarmos a superação, para que nos próximos séculos a negritude seja sinal de cidadania, sem racismo, sem preconceito e com aceitação da diversidade.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Wlamira. II. FILHO, Walter Fraga. **Uma História do Negro no Brasil.** Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006. Disponível: https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/uma-historia-do-negro-no-brasil.pdf .Acesso em: 15/10/2024.

AMARAL, Sharyse Piroupo do. **História do negro no Brasil: módulo 2**. Brasília Lugar CEAO-UFBA Editorial/Editor. 2011. Disponível em: https://biblioteca.clacso.edu.ar/Brasil/ceao-ufba/20170829034517/pdf_242.pdf. Acesso em 10/10/2024

BRASIL. **Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 17/10/ 2024.

BRASIL. **Lei n.3353, de 13 de maio de 1888.** Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim3353.htm. Acesso em: 18/10/2024.

BRASIL. **Lei n. 14759, de 21 de dezembro de 2023**. Brasília, DF: Presidência da República Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2023-2026/2023/lei/l14759.htm
Acesso em 18/10/2024

CUNHA JUNIOR, Henrique. **Textos para o Movimento Negro.** São Paulo: Edicon, 1992.

DAIBERT, Junior, Robert. Isabel, a "redentora dos escravos": um estudo das representações sobre a princesa. 2001. 212p. Dissertação

(mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: https://hdl.handle.net/20.500.12733/1590582. Acesso em: 03/10/2024.

DE MORAES, Wallace. **Legado da Lei Áurea: o racismo institucuinal e a negação do negro enquanto sujeito histórico.** Revista de Estudos Anarquistas e Decoloniais, v. 3, n. 4, 2023. Disponível em < https://pdfs.semanticscholar.org/ae6a/5c343e58f692cae13375076f17ef7c12b739.pd f> Acesso em: 04/10/2024.

DIJIK, Teun Adrianus Van. **Discurso antirracista no Brasil: da abolição às ações afirmativas.** São Paulo: Contexto, 2021. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555411423/pageid/5. Acesso em 23/09/2024.

DOMINGUES, Petrônio. **Movimento negro: alguns apontamentos históricos.** 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/j/tem/a/yCLBRQ5s6VTN6ngRXQy4Hqn/?format=pdf&lang=pt. Acesso em:05/10/2024.

DOMINGUES, Petrônio. "**Um desejo infinito de vencer**". Topoi, vn12, n. 23, jul.-dez.2011, p.118-139. Disponível em: https://www.scielo.br/j/topoi/a/CNTvf4QcpGvMk9b5qdh3Jjq/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 05/10/2024.

DOMINGUES, Petrônio. **Fios de Ariane: o protagonismo negro no pós-abolição.** Anos 90, Porto Alegre, v16, n.30, p. 215-250, dez.2009. Disponível em: https://seer.ufrgs.br anos90 > article > download. Acesso em: 02/10/2024.

DORIGNI, Marcel. **As abolições da escravatura: Brasil e no mundo.** São Paulo: Contexto, 2019. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788552001393/epubcfi/6/8[%3Bvnd.vst.idref%3Dcreditos.xhtml]!/4/10/5:14[qui%2Cno]. Acesso em: 23/09/2024.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes.** Ed. 5°. Editora Globo, 2008. Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4482634/mod_resource/content/1/Florestan%20Fernandes%20-

<u>%20A%20integra%C3%A7%C3%A3o%20do%20negro%20na%20sociedade%</u> <u>20de%20classes%20-%20Vol%20I%20-</u>

<u>%20O%20legado%20da%20ra%C3%A7a%20branca-1.pdf</u>. Acesso em: 04/10/2024.

FREIRE, Maria do Carmo Matias; PATTUSSI, Marcos Pascoal. **Tipos de estudo.** In: ESTRELA, Carlos (org.). Metodologia Científica: ciência, ensino e pesquisa. 3.ed. São Paulo: Artes médicas, 2018. Disponível em: https://www.revistas.uneb.br/index.php/diamantina/article/view/7381. Acesso em: 11/10/2024.

GOMES. Alessandro Martins. A abolição da escravatura no Brasil e as leis imperiais sobre a escravidão (1831-1888): perspectiva histórica. Universidade de Évora.2019. Disponível em https://dspace.uevora.pt/rdpc/handle/10174/27854> Acesso em: 19/09/2024.

JANCSÓ, István & PIMENTA, João Paulo Garrido. "Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira)". In: MOTA, Carlos Guilherme (org.).Viagem incompleta. A experiência brasileira (1500-2000). Formação: histórias. São Paulo: Editora SENAC, 2000.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de pesquisa.** 9.ed. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026610/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml4]!/4/56/1:0[%2CMer]. Acesso em 11/10/2024.

LOPES, Paulo de Tarso. Lei 10639/2003: Por uma cartografia indiciária de vicissitudes em documentos oficiais. Dissertação de mestrado. Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca. Rio de Janeiro, 2016.

MONTEIRO, Lorena Madruga; SANTOS JÚNIOR, José Elísio dos. **Do Movimento Negro às organizações antirracistas: políticas públicas e a defesa de direitos no Brasil.** Revista de Políticas Públicas, v. 25, n. 2, p. 585–603, 13 Jan 2022 Disponível:

<: https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/18461.

>. Acesso em: 30/09/2024.

MURINELLI, Glaucia Ruivo. Narrativas de futuros professores de história sobre os afrobrasileiros no contexto do pós abolição: um estudo em meio a Lei Federal 10.639/2003. Dissertação de mestrado. Universidade Estadual de Londrina. Programa de Pós Graduação em História Social. Londrina: UEL, 2012.

PINSKY, Jaime. **A escravidão no Brasil.** 21.ed. São Paulo: Contexto, 2012. Disponível em:

https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788572447805/epubcfi/6/6[%3Bvnd.vst.idref%3Dcreditos.xhtml]!/4/20/8/1:46[%C3%A3o%5E%2C%2C%2O19]. Acesso em: 23/09/2024.

PEDRETTI DE CASTRO FERREIRA, L.; MARLENE DA SILVA, B. A redentora e o ex- escravizado: memória coletiva, representações dos negros e a construção da imagem da princesa Isabel. Faces de Clio, [S. I.], v. 8, n. 15, p. 54–75, 2022. DOI: 10.34019/2359-4489.2022.v8.36681. Disponível em:

https://periodicos.ufjf.br/index.php/facesdeclio/article/view/36681. Acesso em: 04/10/2024.

PEREIRA, Paulo Fernando Soares; SANTANA, Ana Claudia Farranha. As instituições do sistema de justiça brasileiras e os ciclos das políticas públicas: possibilidades na defesa das ações afirmativas e combate ao racismo institucional e cultural. Revista quaestio iuris, v. 11, p. 1542-1574, 2018.

RIBEIRO, Jonatas Roque; GONÇALVES, Wellington Carlos. A invenção do Brasil negro: intelectuais negros e sua produção cultural no pós abolição. PerCursos, Florianópolis, v. 25, e0101, 2024.

REZENDE, Antonio Martinez de; BIANCHET, Sandra Braga. **Dicionário do latim essencial.** 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2014. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582173190/pageid/4. Acesso em 23/09/2024.

SANTOS, Thahinan da Cruz. **As consequências da escravidão da história do negro no Brasil.** Diamantina Presença "Educação e Pesquisa" – Vol. 2, Nº 1, p. 47-57, 2019. Disponível em: https://www.revistas.uneb.br/index.php/diamantina/article/view/7381. Acesso em: 18/9/2024.

SOUSA, Ladjane Alves; SILVEIRA Solyane Lima. **Docentes negros no pós-abolição: a greve e seus atravessamentos interseccionais na cidade de Salvador em 1918.** Revista Teias, Rio de Janeiro, v. 25, n. 78, p. 91–106, 2024. DOI: 10.12957/teias.2024.83716. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistateias/article/view/83716. Acesso em: 18/10/2024.

STRECK, Danilo R.; REDIN, Euclides; ZITIKOSKI, Jaime José. **Dicionário Paulo Freire.** 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

WALLMAN, Nicholas. Método de pesquisa. São Paulo: Saraiva, 2015. Disponível em:

https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502629857/pageid/4. Acesso em 11/10/2024.